



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

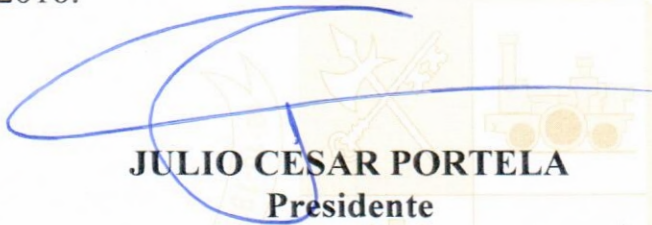
PORTARIA Nº 033/16

JULIO CESAR PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

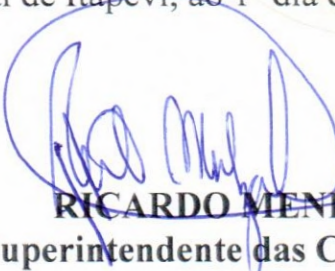
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 050 de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 01 de fevereiro de 2016.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.


RICARDO MENDIZABAL
Superintendente das Coordenadorias